

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 61/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na PORTARIA Nº 2582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe Multidisciplinar de Educação a Distância do Câmpus Boituva.

Comissão inicial todos com mandato de 2 anos se não houver óbice.

Representantes técnicos administrativos Felipe Gobo Bruno Hellen Cristine Silva Araujo Gabriella Gonçalves Simões

Representantes docentes
Israel Mendes da Silva
Janaina Geisler Correa
Leandro Jose Lopes de Camargo
Sergio Tadeu Albardeiro
Felipe Alexandre Cardoso Pazinatto
Rafael de Sa Mascarenhas
Ivan Ricardo Rodrigues Carriel
Ivan Douglas de Souza

Representante Coordenadoria Sociopedagogica Regiane Miranda de Andrade

- Art. 2º As atribuições da Equipe Multidisciplinar estão descritas na atuarão na PORTARIA № 2582, de 17 de julho de 2020.
- Art. 3º O Presidente da Equipe será eleito pelos membros, na primeira reunião agendada para organização dos trabalhos.
- Art. 4º Os membros desta Equipe Multidisciplinar terão 1(uma) hora de dedicação para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 5º Ficará a cargo do Presidente da Equipe, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados e arquivados pela Direção Adjunta Educacional.
- Art. 6º Esta Portaria tem vigência até o dia 15 de agosto de 2024.

| Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
|---|
| De ciência. |

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 19.08.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 18/08/2022 13:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402393 Código de Autenticação: e0c651ad6f



PORTARIA N.º 61/2022 - DRG/BTV/IFSP